

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 17 de junho de dois mil e vinte e um às 09:00horas, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/dwd-ruzk-qae>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram a ausência os Conselheiros: Rodrigo Pierobon Rodrigues – titular: Maria Brant de Carvalho Falcão - Titular; Cassia Regina Carpi Rodrigues do Prado - Titular. Participaram como ouvintes: Cleonice Guedes - CT; Edilaine Cardoso Santos – UGADS; Solange Mineto – Cidade Vicentina Frederico Ozanam; Adriana Vitorino - Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Margarete Schioser - Guardinha; Silvia Natal UGADS; Adriana Azevedo - APAE; Cleide Nunes - Cáritas Diocesana de Jundiaí; Carolina Marinho Nobrega - ESPRO; Maria Aparecida da Silva - Casa de Nazaré; Diego Novaretti v- UGADS; Tania Maria Beckman - UGADS; Roseli Maestrello - ATEAL; Joana de Cássia Prudêncio e o Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades Luís Augusto Zambon. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues, desejando boa tarde, agradece a presença de todos. Solicitou alteração dos itens da pauta que foi aprovada pelos Conselheiros. Após leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS - REUNIÕES: **01 – Deliberações: 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 20 de maio de 2021. 1.2 – Convocação da 12ª Conferência de Assistência Social de Jundiaí 1.3 – Aprovar a proposta: Edital chamamento Público ILPI'S: Objetivo : Desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Instituição de Longa Permanência- ILPI, no município de Jundiaí. 1.4 – Aprovar a proposta: Edital Chamamento Público - Implantação serviço na modalidade república para idosos no Programa Vida Longa. Objetivo: Execução do acompanhamento e atendimento psicossocial aos idosos que fazem parte do Programa Vida Longa. O serviço será ofertado no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, tendo o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) como unidade de referência.1.5 - Aprovar a proposta: emenda parlamentar 202137170003, beneficiando a Associação De Pais E Amigos Do**

Excepcionais - APAE DE JUNDIAÍ para investimento, indicada pelo Deputado Federal Marcio Alvino. **1.6 – Comissão de Normas. 1.7 – Composição da Comissão Eleitoral para iniciar processo de recomposição da sociedade civil e recomposição do Poder Público - vaga representação da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS. 02 – Devolutiva para o Conselheiro Wilson Henrique Silva da Conceição - Benefício Eventual Temporário. 03 – Fala da Gestora da UGADS Maria Brant de Carvalho Falcão sobre a solicitação do Movimento Cardume. 04 – Posicionamento atualizado sobre a vacinação: COVID e Influenza dos Trabalhadores do SUAS.05 – Informes Gerais.** Passando para o item da pauta **01 – Deliberações: 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 20 de maio de 2021.** O Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas, não tendo nenhuma manifestação em contrário às mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros participantes da reunião. Seguindo para o **item de pauta 1.2 – Convocação da 12ª Conferência de Assistência Social de Jundiaí.** O Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que fará uma pré conferência na rede do Novo Horizonte. Sugere para que os CRAS se articulem para fazer as Pré-Conferências, como também a Rede POP. O Conselheiro Antonio Sergio Pereira resgata que a rede POP sempre foi representada por usuários nas Conferências Municipais. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca a Conferência irá ser on-line. O Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades Luís Augusto Zambon sugere definir o quando antes qual sistema será utilizado. Passando para o **item de pauta 1.7 – Composição da Comissão Eleitoral para iniciar processo de recomposição da sociedade civil e recomposição do Poder Público - vaga representação da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS.** O Presidente do Conselho Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que a eleição para está gestão foi a pouco tempo, ficando vago algumas representações da Sociedade Civil, que será necessário recompor. O Poder Público também será necessário nova indicação da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social. Para recomposição da Sociedade Civil do Conselho será necessário fazer uma comissão de eleição, assim solicita quem se habilitaria. Ficando assim constituída: Tânia Regina Felix; Adriana Rossi da Costa Caetano; Luiz Guilherme Fushini Camargo, Vera Lucia da Luz; Luis Augusto Zambon. . O Diretor do Departamento de Apoio aos

Conselhos e Entidades Luís Augusto Zambon diz que é tranquilo este processo de recomposição o que é preciso o empenho dos Conselheiros e da rede para que traga representantes. Continua explicando que para a composição da UGADS o próprio departamento de Conselhos irá solicitar. Seguindo para **o item de pauta 1.5 - Aprovar a proposta: emenda parlamentar 202137170003, beneficiando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jundiá para investimento, indicada pelo Deputado Federal Marcio Alvino.** O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues explica que Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jundiá recebeu uma emenda parlamentar e como o recurso financeiro é depositado na conta do Fundo da Assistência Social se faz necessário a aprovação do Conselho. Solicita para a Assistente Social da APAE Adriana Azedo faça a apresentação de como irá ser utilizado o recurso a ser recebido. A Técnica coloca a proposta da utilização do recurso: diz que a indicação parlamentar é do Deputado Federal Marcio Alvino; o valor do recurso é de R\$ 100.000,00, que o investimento será destinado para a proteção social, a proposta é a compra de um veículo Utilitário – valor estimado R\$ 80.000,00 (Saveiro/Strada); Ar condicionado 18.000 (1 unidade) – valor estimado R\$ 2.500,00; Ar condicionado 9.000 (3 unidades) - valor total estimado R\$ 4.500,00. Explica que a frota de veículos usados apresenta desgastes e alta quilometragem devido ao uso constante e diante da dificuldade da OSC em adquirir equipamentos novos, a disponibilização do recurso financeiro para a aquisição de um veículo utilitário, será de fundamental importância e o ar condicionado será instalado na sala de atendimento do PAE onde são feitos os atendimentos dos grupos de usuários e famílias e nas salas de atendimento da equipe. A Técnica Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e Conselheira do CMAS esclarece que o recurso vem via fundo de Assistência Social, que o Poder Público é responsável pelos bens, faz patrimônio dos bens adquiridos e por 05 anos monitora o uso destes bens e depois deste período poderá fazer a doação efetiva. Diz ainda que todo o processo de colocar a solicitação no SIGTV, a compra dos bens, esclarece que se ultrapassar o valor quem coloca a contrapartida é a Prefeitura, diz também que os orçamentos apresentados foram feitos de forma mais rápida para a apresentação de hoje, como é a Prefeitura que realiza o processo licitatório de compras, não consegue desconto nos valores. Após as explicações o Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues pergunta se os Conselheiros tem alguma dúvida do que foi explanado, como não houve manifestação coloca para deliberação a proposta da emenda parlamentar 202137170003, beneficiando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jundiá, foi

aprovada por unanimidade. Passando para o item de pauta 1.3 – **Aprovar a proposta: Edital chamamento Público ILPI'S: Objetivo : Desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Instituição de Longa Permanência- ILPI, no município de Jundiaí.** Apresentado em forma de slides pela Técnica Kátia Maria Ferreira. Explica que o referido edital tem por objetivo Adequação dos serviços à tipificação dos serviços socioassistenciais (resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009.) , RDC 502/21 e Portaria Centro de Vigilância Sanitária 1/2020; que haverá ampliação no número de vagas.e aumento no valor equiparação com o que é pago atualmente para o SAICA, hoje o número total de vagas: 84 passará para 100 vagas, Distribuídas em duas unidades com 50 vagas cada. O valor percpta hoje de R\$ 2.417,07 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e sete centavos) será de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Diz que sem a realização do edital não consegue fazer as adequações. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues pergunta se ninguém se manifestar com perguntas colocará para aprovação, assim foi feito, aprovado pelos conselheiros presentes com direito a voto. Passando para o item de pauta 1.4 – **Aprovar a proposta: Edital Chamamento Público - Implantação serviço na modalidade república para idosos no Programa Vida Longa. Objetivo: Execução do acompanhamento e atendimento psicossocial aos idosos que fazem parte do Programa Vida Longa. O serviço será ofertado no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, tendo o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) como unidade de referência.** Apresentado em forma de slides pela Técnica Kátia Maria Ferreira. Coloca que o objeto é adequação do programa às diretrizes do decreto Estadual: nº 64.509, de 01 de Outubro de 2019 (reformula o programa vila dignidade),ao decreto Estadual 58.047 de 15 de Maio de 2012 (São Paulo amigo do idoso) e a tipificação dos serviços socioassistenciais resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009. Que o público alvo são exclusivamente para os idosos já residentes no Programa Vida Longa. Que o objetivo é ofertar o serviço socioassistencial na modalidade república para as pessoas idosas, com 60 anos ou mais, que já fazem parte do Programa Vida longa; o valor será de R\$119.000,00 (Cento e dezenove mil reais) por ano e a previsão é início de janeiro de 2022. O Diretor da Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini de Camargo coloca que a equipe de referência é Assistente Social, Psicólogo(a) e Coordenadora. O Conselheiro Antonio Sergio Pereira questiona quanto o valor a ser pago. O Diretor da Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini de Camargo esclarece que a contratação

é do serviço, pois não vão precisar de uma sede, que a hora técnica será menor e o serviço será dentro da Vila Dignidade. A Ouvinte Joana de Cássia Prudêncio pergunta toda a parte da manutenção como será feita. O Diretor da Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini de Camargo responde que o serviço de noite que é da portaria e área externa continuará sendo feita pelo poder público. Como não houve maiores questionamentos o Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca para aprovação, sendo aprovado pelos conselheiros presentes com direito a voto. Passando para o item de pauta 1.6 – **Comissão de Normas. A Assistente Social e Secretaria Executiva do Conselho Sonia Maria Ferraz explica que a Comissão de Normas se reuniu no dia 15 de junho para analisar as documentações enviadas pelas Organizações da Sociedade Civil descritas abaixo., como segue: Associação Acolhimento Bom Pastor: ANEXO IV** - Executa os seguinte serviço: I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos inseridos na Proteção Social Básica, desenvolvido na Estrada Municipal do Varjão, nº 1641 - Bairro: Novo Horizonte - CEP nº 13.212-590. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social; inseridos na Proteção Social Básica, desenvolvidos na Rua Alice Guimarães Pelegrini, nº 741, Bairro: Jardim Santa Gertrudes - CEP nº 13.205-250. **Associação Comunidade Casa de Nazaré: ANEXO IV** - Executa o seguinte serviço: I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes - unidades residenciais - Casa Lar. Inserido na Proteção Social Especial De Alta Complexidade, desenvolvido na Rua José Pellizzari nº 900 - Bairro: Rio Abaixo - CEP nº 132013-000. **Associação De Educação Terapêutica AMARATI: ANEXO V** - Executa o seguinte serviço socioassistencial de: Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência; Idosas E Suas Famílias, público alvo pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, ambos os sexos inseridos na Proteção Social Especial De Média Complexidade, com endereço na Rua José Maria Marinho, nº 266, Vila Agrícola - Jundiaí/SP - CEP 13202-710. **Associação Educação do Homem de Amanhã - GUARDINHA: ANEXO IV** - Executa os seguinte serviço: I - de Atendimento – Entidade executa: Programa De Aprendizagem Profissional, inserido na Proteção Social Básica. Programa

Convivência Cidadã, inserido na Proteção Social Básica com endereço na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 450, Centro, Jundiaí/SP, CEP 13.201-002. **Associação Pestalozzi Sumaré: ANEXO IV** - Executa os seguintes serviços: I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço de Acolhimento Institucional Para Jovens e Adultos com Deficiência – Modalidade Residência Inclusiva, inserido na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com endereço Rua Manoel Pereira de Arruda, nº 121, Bela Vista, Jundiaí - São Paulo, CEP: 13207-721. **Casa Santa Marta: ANEXO IV** - Executa os seguintes serviços: I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço de Acolhimento em República para adultos do sexo masculino, inserido na Proteção Social Especial De Alta Complexidade, desenvolvido na Rua XV de Novembro, nº 62 - Bairro: Vila Arens - CEP nº 13.201-005; Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Abrigo Institucional para Adulto e Famílias em Situação de Rua, inserido na Proteção Social Especial De Alta Complexidade, desenvolvido na Rua dos Meninos, 340 – Bairro Bom Jardim - CEP nº 13.213-425. **Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida: ANEXO IV** - Executa o seguinte serviço: **I - de Atendimento** – Entidade executa: Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes – (abrigo) unidade institucional, inseridos na **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**, desenvolvido na UNIDADE I – Av. Carlos Sales Block, 845 – Anhangabaú - CEP nº 13208-100. **Centro de Atendimento à Síndrome de Down - BEM-TE-VI: ANEXO IV** - Executa o seguinte serviço: I - de Atendimento - Entidade executa: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, público alvo pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, ambos os sexos. Inseridos na Proteção Social Especial De Média Complexidade, desenvolvido na Rua Paulo Eiró nº 21 - Bairro: Vila Santana II - CEP nº 13219-023. **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE: ANEXO IV** - Executa o seguinte serviço: I - de Atendimento – Entidade executa: Promoção Da Integração Ao Mercado De Trabalho No Campo Da Assistência Social inserido na Proteção Social Básica, com endereço na Rua Barão de Teffé, nº 1000, 10 andar, sala 103, Parque do Colégio, Jundiaí/SP, CEP 13208-761. **Instituto Luiz Braille: ANEXO V** - Executa serviço socioassistencial de Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiências, Idosas E Suas Famílias. Inseridos na Proteção Social Especial De Média Complexidade, com endereço na Avenida Sebastião Mendes Silva, nº 539, Anhangabaú, Jundiaí/SP, CEP 13.208-090. Passando para o item de pauta 02 – Devolutiva para o **Conselheiro Wilson Henrique Silva da Conceição - Benefício**

Eventual Temporário. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que o Conselheiro Wilson Henrique Silva da Conceição enviou um e-mail no dia 27 de abril de 2021: *Venho solicitar a mesa diretora que seja colocado em pauta proposta de criação para atender as famílias vulneráveis e o seu entorno comercial, a criação de um benefício Eventual Temporário no município, tendo como referência o município de Louveira, que desde Janeiro de 2021, atende amplamente seus municípios. Entenda-se que esse benefício nada tem a ver com o auxílio calamidade do município de Jundiaí, e nem tampouco com o auxílio emergencial do governo federal. Lembrando que esse benefício não pode ser negado a quem já recebeu o auxílio calamidade, recebeu e recebe o auxílio emergencial do Governo Federal. A justificativa da inviabilidade deste benefício Eventual Temporário, deve ser fundamentada. É primordial a participação presencial e online dos representantes dos usuários para acompanhar as discussões e diálogos, Segue abaixo, a lei daquele município, para que possam parametrizar na íntegra.* <https://www.legislacaodigital.com.br/Louveira-SP/LeisOrdinarias/2670>.

Atentem-se ao inciso I, § 1º, do art. 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#). O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que foi analisado pela Mesa Diretora e que deverá ser assunto de um estudo mais abrangente. O Diretor da Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini de Camargo esclarece que já tem um estudo de benefício temporário, que poderá ser pauta de uma futura reunião do Conselho. O Conselheiro Wilson Henrique Silva da Conceição diz que realmente o Benefício temporário é preciso de um estudo, pois cada município é uma realidade, diz que trouxe as referências para servir de análise. Coloca também que nem todos estão cadastrados no CADUNICO , CRAS e que é notório que a linha abaixo da pobreza aumentou. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues que sim houve aumento da pobreza no Brasil, houve a precarização das pessoas. Salaria que o pedido do Conselheiro não ficou esquecido, que será um desafio para se pensar dentro da realidade do município, lembra que haverá a Conferência Municipal e que um dos eixos falará de calamidade. Passando para **o item de pauta 03 – Fala da Gestora da UGADS Maria Brant de Carvalho Falcão sobre a solicitação do Movimento Cardume.** O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que o Conselho recebeu como copia o ofício 01/2021 do Movimento Cardume que foi direcionado à Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social Maria Brant de Carvalho Falcão onde propõe: *atualizar, imediatamente, o valor do Benefício Eventual - auxílio calamidade pública, auxílio por morte e os valores de todos os benefícios eventuais e dar ampla publicidade à oferta do Benefício eventual - auxílio à situação de calamidade pública.* Continua falando que

houve uma reunião entre a Gestora da UGADS e o Movimento Cardume. O objeto deste item era uma fala da Gestora da UGADS sobre a solicitação, mas a mesma não está presente devido ter contraído COVID-19, sugere remarcar este item. Como está presente a ouvinte Joana de Cássia Prudêncio que participa do Movimento Cardume pergunta se ela gostaria de se pronunciar. A Joana de Cássia Prudêncio diz que houve a reunião com a Gestora da UGADS mas que em outra oportunidade para falar da reunião onde a Gestora estaria presente para discussão. Continua falando que o Decreto onde houve um aporte financeiro vence em 30 de junho, vencendo qual será a dificuldade de outro decreto nos mesmos moldes. O Conselheiro Wilson Henrique Silva da Conceição sugere prorrogação do decreto. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues sugere que o Conselho se posicione em uma deliberação de prorrogação do decreto até que seja apresentada nova solução, e marcar uma discussão mais ampliada, assim pergunta se todos estão de acordo com a sugestão de uma discussão mais ampliada, obteve uma resposta afirmativa. . A Joana de Cássia Prudêncio sugere disponibilizar o ofício que foi enviado a todos. **Passando para o item de pauta 04 – Posicionamento atualizado sobre a vacinação: COVID e Influenza dos Trabalhadores do SUAS:** Diretor da Proteção Social Especial da UGADS Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca que infelizmente não tem nenhum dado novo. Que a respeito da vacina da Influenza, a Unidade de Gestão da Saúde disponibilizou a vacina para os servidores da UGADS e que a vacina da COVID-19 ainda não tem uma resposta. .A Conselheira Renata Bonafin Stoqui diz que ainda o FORUM dos Trabalhadores não conseguiram uma resposta e nem vistas no processo SEI 4502 e que falou com a Dra. Daine sobre o referido processo e dificuldade em obter uma resposta; fala ainda que também estão finalizando o ofício que será entregue para o Ministério Público. O Conselheiro Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca que o MP refugou em dar um parecer e deixou nas mãos da Unidade de Saúde resolver. O Conselheiro Joaldo Batista Nery diz que sente que a Assistência Social está sozinha, não vinculada a outras políticas. A Conselheira Renata Bonafin Stoqui diz que naquele momento recebeu um retorno da Dra. Daine dizendo que o FORUM irá receber a resposta do processo entre hoje e amanhã. O Conselheiro Antonio Sergio Pereira coloca que em toda as reuniões do CMAS deverá ser pauta o assunto das vacinas, que os trabalhadores deverão lutar pela valorização, pois o trabalho é prioritário e os trabalhadores não; deverá ser uma luta para implantação para os próximos anos. A Conselheira Renata Bonafin Stoqui sugere cobrar o Gestor da Unidade de Saúde novamente e convidá-lo para uma outra reunião do CMAS. Passando para o **próximo item da pauta 05 – Informes Gerais:** não houve informes. Nada havendo

mais a tratar, o Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Adriana Rossi da Costa Caetano _____

Ana Paula Marin _____

Antonio Sergio Pereira _____

Dafne Hardt dos Santos _____

Eda Aparecida Selicani Morikuni _____

Elaine Cristina dos Santos Florencio Cavalcante _____

Francisca Marques de Almeida _____

Joaldo Batista Nery _____

Joyce Rodrigues da Mota Iole _____

Katia Maria Ferreira _____

Luiz Guilherme Fushini Camargo _____

Marina Gonçalves Neto _____

Marli Brilha Cremones da Silva _____

Patricia da Silva Pacanaro _____

Raquel Bellodi Crepaldi _____

Renata Bonafin Stoqui _____

Silvana Guilhen Galieta _____

Tania Regina Felix _____

Wilson Henrique Silva da Conceição _____